



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 253/2021

INDICAÇÃO

Assunto: INDICA QUE NO DIA 12 DE MAIO, O CRISTO REDENTOR E O PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO, SEJAM ILUMINADOS COM A COR ROXA, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibitinga

Excelentíssima Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: Caracterizada por queixas de dor músculo-esquelética difusa, a Fibromialgia é uma doença dolorosa, de longa evolução, não inflamatória, que acomete em torno de 4% da população mundial. Não à toa, 12 de maio foi instituído o Dia Mundial da Fibromialgia, quando há um esforço em centros, hospitais e clínicas em divulgar a doença. No Brasil, estima-se que 4,8 milhões de pessoas têm fibromialgia, mas apenas 2,5% desse total recebem tratamento adequado.

O principal sintoma da fibromialgia é dor em vários músculos, tendões e articulações, inclusive na coluna vertebral. Mas a doença apresenta outros sintomas, como cansaço, tristeza, depressão, dificuldade de concentração, palpitação, sono não reparado, dor de cabeça e até mesmo períodos de diarreia ou prisão de ventre, dor abdominal e dificuldade de digestão. A intensidade pode ser de moderada à forte. Não sabemos, ainda, a causa da fibromialgia e seu diagnóstico não depende de exames de sangue ou Raio-X. O médico reumatologista precisa ter muita experiência para diagnosticar e tratar da doença.

Sendo assim, para conscientização de todos desta grave doença e como autora do projeto de lei que originou a Lei Municipal nº 4.851, de 20 de maio de 2019, que Instituiu no Calendário do Município de Ibitinga o Dia 12 de Maio, como dia de conscientização e enfrentamento à Fibromialgia, solicito iluminação do Cristo Redentor e do Portal de Entrada do município, em alusão a este dia tão importante.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 26 de abril de 2021.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.





LEI Nº 4.851, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Institui no calendário do Município de Ibitinga o Dia 12 de Maio, como Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia.

(Projeto de Lei Ordinária nº 267/2018, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.252/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município Ibitinga e incluído no calendário oficial de eventos o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no dia 12 de Maio.

Art. 2º Entra lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

P. M., em 20 de maio de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo



